

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

## (PROFESSORES DE ARTES, EDUCAÇÃO FISICA, INGLÊS, CIÊNCIAS E GEOGRAFIA)

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA SC, inscrita no CNPJ: 83.102.533/0001-01,

## **TORNA PÚBLICO:**

O presente **Edital de Chamada Pública**, de acordo com o Decreto Municipal nº 2918, de 29 de janeiro de 2020.

A Escolha das vagas acontecerá, conforme dados abaixo:

Local: Prefeitura Municipal de Papanduva - Rua Sérgio Glevinski, 134 – Centro – Papanduva-SC – (DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS)

Datas: (conforme quadro de datas/horários especificados no ANEXO I deste edital).

Horários: (conforme quadro de datas/horários especificados no ANEXO I deste edital).

Quadro de Vagas: (conforme especificado no ANEXO II deste edital)

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS <u>LICENCIADOS EM ARTES</u>:
- I Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;
- II Maior titulação, na seguinte ordem:
- a) Doutorado na área;
- b) Mestrado na área;
- c) Especialização (mínimo 360 h/a) na área de pedagogia.
- III Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;
- IV Maior tempo de serviço como professor;

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO ARTES:



- I Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;
- II Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;
- III Maior tempo de serviço como professor;
- IV Maior idade.

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

## - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM EDUCAÇÃO FISICA:

- I Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;
- II Maior titulação, na seguinte ordem:
- d) Doutorado na área;
- e) Mestrado na área;
- f) Especialização (mínimo 360 h/a) na área.
- III Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;
- IV Maior tempo de serviço como professor;

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

# - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM INGLÊS:

- I Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;
- II Maior titulação, na seguinte ordem:
- g) Doutorado na área;
- h) Mestrado na área;
- i) Especialização (mínimo 360 h/a) na área de pedagogia.
- III Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de



#### Papanduva;

IV – Maior tempo de serviço como professor;

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO INGLÊS:
- I Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;
- II Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;
- III Maior tempo de serviço como professor;
- IV Major idade.

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM CIENCIAS:
- I Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;
- II Maior titulação, na seguinte ordem:
- j) Doutorado na área;
- k) Mestrado na área;
- I) Especialização (mínimo 360 h/a) na área de pedagogia.
- III Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;
- IV Maior tempo de serviço como professor;

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

- CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO CIENCIAS:
- I Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;
- II Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;



- III Maior tempo de serviço como professor;
- IV Maior idade.

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

## - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS LICENCIADOS EM GEOGRAFIA:

- I Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;
- II Maior titulação, na seguinte ordem:
- m) Doutorado na área;
- n) Mestrado na área;
- o) Especialização (mínimo 360 h/a) na área de pedagogia.
- III Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;
- IV Maior tempo de serviço como professor;

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

#### - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO GEOGRAFIA:

- I Melhor classificação no Teste Seletivo vigente;
- II Maior tempo de serviço como professor exclusivamente prestado à Prefeitura Municipal de Papanduva;
- III Maior tempo de serviço como professor;
- IV Maior idade.

Obs1: Os critérios dos incisos I ao IV serão comprovados pelo candidato no ato da escolha, por meio de apresentação de documentos originais comprobatórios, cuja cópia será arquivada pelo setor de RH para os fins legais.

Papanduva-SC, 06 de fevereiro de 2023.

# Valdeci Becker Assistente de Recursos Humanos



## ANEXO I - QUADRO DE DATAS E HORÁRIOS

**CARGO: PROFESSOR DE ARTES (SOMENTE PARA FORMADOS EM ARTES E CURSANDO ARTES)** 

**DATA DA ESCOLHA: 07.02.2023** 

**HORÁRIO DA ESCOLHA: 11:00** 

PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 08.02.2023

PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO: 09.02.2023

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: (06) SEIS MESES, PODENDO SER PRORROGADO SE PERSISTIR A

NECESSIDADE/DEMADA.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA (SOMENTE PARA FORMADOS COM INSCRIÇÃO NO CREF-SC)

**DATA DA ESCOLHA: 07.02.2023** 

**HORÁRIO DA ESCOLHA: 11:30** 

PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 08.02.2023

PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO: 09.02.2023

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: (06) SEIS MESES, PODENDO SER PRORROGADO SE PERSISTIR A

NECESSIDADE/DEMADA.

**CARGO: PROFESSOR DE INGLES (SOMENTE PARA FORMADOS EM INGLES E CURSANDO INGLES)** 

**DATA DA ESCOLHA:** 07.02.2023

**HORÁRIO DA ESCOLHA: 14:00** 

PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 08.02.2023

PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO: 09.02.2023

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: (06) SEIS MESES, PODENDO SER PRORROGADO SE PERSISTIR A

NECESSIDADE/DEMADA.



**CARGO: PROFESSOR DE CIENCIAS (SOMENTE PARA FORMADOS EM CIENCIAS E CURSANDO CIENCIAS)** 

**DATA DA ESCOLHA:** 07.02.2023

**HORÁRIO DA ESCOLHA: 14:30** 

PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 08.02.2023

PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO: 09.02.2023

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: (06) SEIS MESES, PODENDO SER PRORROGADO SE PERSISTIR A

NECESSIDADE/DEMADA.

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA (SOMENTE PARA FORMADOS EM GEOGRAFIA E CURSANDO

**GEOGRAFIA)** 

**DATA DA ESCOLHA: 07.02.2023** 

**HORÁRIO DA ESCOLHA: 15:00** 

PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: 08.02.2023

PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO: 09.02.2023

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: (06) SEIS MESES, PODENDO SER PRORROGADO SE PERSISTIR A

NECESSIDADE/DEMADA.



#### **ANEXO II**

#### **QUADRO DE VAGAS**

## CARGO: PROFESSOR DE ARTES (FORMADO OU CURSANDO) - 20 HORAS

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	CEI TIO LUIZ	Demanda de matricula.
	MATUTINO/VESPERTINO	

OBS1: as vagas serão ofertadas:

1º aos candidatos habilitados em Artes;

2º aos candidatos cursando Artes.

OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.

#### CARGO: PROFESSOR DE ARTES (FORMADO OU CURSANDO) - 10 HORAS

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	CEI TIO LUIZ	Demanda de matricula.
	(MATUTINO/VESPERTINO)	
02	E.M. WALMIR LUCIO SENNA (05	Demanda de matricula.
	aulas)+ CEI TIO LUIZ ( 03 aulas)	
	(MATUTINO/VESPERTINO)	
03	E.M FLORESTA	Demanda de matricula.
	(MATUTINO/VESPERTINO)	
04	E.M SÃO JOÃO DO MIRADOR	Demanda de matricula.
	(MATUTINO/VESPERTINO)	

OBS1: as vagas serão ofertadas:

1º aos candidatos habilitados em Artes;

2º aos candidatos cursando Artes.

OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.



## CARGO: PROFESSOR DE ARTES – EJA (FORMADO OU CURSANDO) – 05 HORAS

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	E.M. TEREZA C. WERKA –EJA	Demanda de matriculas.
	(NOTURNO)	

OBS1: as vagas serão ofertadas:

1º aos candidatos habilitados em Artes;

2º aos candidatos cursando Artes.

OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.

## CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA (SOMENTE FORMADO COM CREF-SC) - 20 HORAS

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	E.M RIO PRATINHA (MATUTINO/VESPERTINO)	Demanda de matricula.
OBS: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.		

## CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA (SOMENTE FORMADO COM CREF-SC) - 10 HORAS

SEQ.	LOCAL	мотіvо
01	CEI SONHO ENCANTADO	Demanda de matricula.
	MATUTINO/VESPERTINO	
02	PRÉ- ESCOLAR MUNICIPAL	Demanda de matricula.
	CANTINHO DA ALEGRIA E	
	EXTENSÃO MANOEL	
	MATUTINO/VESPERTINO	

OBS: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.



#### CARGO: PROFESSOR DE INGLES (FORMADO OU CURSANDO) – 20 HORAS

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	E.M.P. RUBENS ALBERTO JAZAR(	Demanda de matricula.
	08 aulas) + E.M FLORESTA ( 7	
	aulas)	
	(MATUTINO/VESPERTINO)	

OBS1: as vagas serão ofertadas:

1º aos candidatos habilitados em Inglês;

2º aos candidatos cursando Inglês.

OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.

#### CARGO: PROFESSOR DE INGLES (FORMADO OU CURSANDO) - 10 HORAS

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	E.M SÃO JOÃO DO MIRADOR (MATUTINO/VESPERTINO)	Demanda de matricula.

OBS1: as vagas serão ofertadas:

1º aos candidatos habilitados em Inglês;

2º aos candidatos cursando Inglês.

OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.

#### CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS - EJA (FORMADO OU CURSANDO) - 05 HORAS

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	E.M. TEREZA C. WERKA –EJA	Demanda de matriculas.
	(NOTURNO)	

OBS1: as vagas serão ofertadas:

1º aos candidatos habilitados em Ciências;

2º aos candidatos cursando Ciências.

OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.



## CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA - EJA (FORMADO OU CURSANDO) - 05 HORAS

SEQ.	LOCAL	MOTIVO
01	E.M. TEREZA C. WERKA –EJA (NOTURNO)	Demanda de matriculas.

OBS1: as vagas serão ofertadas:

1º aos candidatos habilitados em Geografia.

2º aos candidatos cursando Geografia.

OBS2: a documentação comprobatória da habilitação e tempo de serviço deverá ser apresentada no ato da escolha.

Papanduva-SC, 06 de fevereiro de 2023.

Valdeci Becker
Assistente de Recursos Humanos